

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00007/2019

Dispõe sobre emenda modificativa ao anexo VI do Decreto Legislativo nº 0170/2019, dá outras providências.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, APROVA e Eu, Presidente, PROMULGO o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica atribuída modificação no Anexo VI – DO QUANTITATIVO E SÍMBOLO DOS CARGOS EM COMISSÃO, do Decreto Legislativo nº 0170/2019- “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins...”, acrescentando um cargo de **Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 05 de fevereiro de 2019.

João Camargo
Presidente